R E S O L U Ç Ã O Nº 390

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício' de 1991.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, relativas ao exercício de 1991.

Art. 2º - Ficam igualmente aprovadas as aplicações ' dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 1991.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de dezembro de 1994.

DÉLIO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

WALBER SEBASTIÃO GONZAGA
Vice-Presidente

PEDRO HENRIQUES DE LIMA
Secretário